

**Pronunciamento da Primeira Turma, por ocasião da
aposentadoria do Exmo. Sr. Ministro *Álvaro Peçanha Martins*,
em Sessão Ordinária de 05.03.1982.**

O EXMO. SR. MINISTRO PEREIRA DE PAIVA: -Sr. Presidente, hoje, de direito, seria o último dia em que o nosso eminente Ministro **Peçanha Martins** participaria de nossos trabalhos aqui na 1ª Turma, pois, na data de amanhã, pelo implemento de idade, ele deixará definitivamente o Tribunal Federal de Recursos.

Tive a felicidade de, logo que empossado, vir para a 1ª Turma, composta pelos Ministros **Peçanha Martins**, Otto Rocha e Washington Bolívar.

Recebi dos mesmos os melhores ensinamentos, os melhores conselhos de prudência, sempre sob a presidência do eminente Ministro **Álvaro Peçanha Martins**.

Com o seu afastamento, embora constitua para nós uma alegria muito grande saber que ele viverá no convívio de sua família, desfrutando da justa aposentadoria, perdemos aquela convivência tão amena de um homem autêntico, um homem puro, trabalhador, sempre alegre e que deixou saudades nesta Casa.

Então, sabendo que, pelo implemento de idade, ele se afastará definitivamente do nosso Tribunal, a partir de amanhã, desejaria, com a aquiescência dos Senhores Ministros desta Casa, que fosse consignado, na ata de nossos trabalhos de hoje, nossos agradecimentos pelo muito que aqui fez, com um voto sincero de que ele possa desfrutar da aposentadoria com saúde, com alegria, sempre ao lado de seus familiares.

Era o que, por dever de amizade e de reconhecimento, impunha-me dizer nesta Turma.

Tenho dito.

O EXMO. SR. MINISTRO LAURO LEITÃO (PRESIDENTE):
-Endosso as palavras de V. Exa., Sr. Ministro Pereira de Paiva, em homenagem ao nosso eminente Colega, Ministro **Peçanha Martins**, que vinha presidindo, com raro brilho, com grande descortino, esta Turma.

Disse bem Vossa Excelência: "O Ministro **Peçanha Martins**, no exercício de função judicante, engrandeceu o Poder Judiciário, mercê de sua cultura jurídica, de seu equilíbrio, de seu senso de Justiça".

Nesta Casa, realmente, foi um grande colega.

É merecedor, pois, de todas as homenagens. Todavia, como só amanhã é que ele estará de aniversário, que ele completará 70 anos, afastando-se, em consequência, desta Casa, entendo que outra homenagem deva ser prestada a Sua Excelência na próxima terça-feira.

O SR. DR. PAULO ANDRÉ FERNANDO SOLLBERGER:

-Sr. Presidente, a Subprocuradoria-Geral da República, na minha pessoa, endossa a manifestação do Ministro Pereira de Paiva no sentido de que conste de ata uma referência à aposentadoria do Ministro **Peçanha Martins**, independentemente da feliz lembrança de V. Exa. de, numa Sessão Especial, fazer uma manifestação mais formal.

Discurso do Exmo. Sr. Ministro José Cândido de Carvalho Filho, em razão da aposentadoria do Exmo. Sr. Ministro *Álvaro Peçanha Martins*, em Sessão Extraordinária de 15.04.1982.

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ CÂNDIDO: -Falar nesta solenidade tem para mim duas grandes significações: a primeira, a do orgulho em dirigir-me a um velho amigo; a segunda, a honra de representar o Tribunal no instante em que lhe presta homenagem pela sua despedida.

Peçanha Martins foi meu companheiro na Justiça Federal, na Bahia. Antes, eu o conhecia como político e advogado. Fôramos correligionários na União Democrática Nacional. Ele integrava o grupo liderado pelo Dr. Otávio Mangabeira, e eu o outro chefiado pelo General Juracy Magalhães. Depois fomos deputados estaduais em legislaturas diferentes. Somente, em 1967, quando nomeados para a Justiça Federal, tornamo-nos amigos. Pouco tempo depois, ele deixava a Bahia, vindo para Brasília.

O Tribunal Federal de Recursos passou a ser o motivo da sua própria existência. Enamorou-se perdidamente pela nova Capital. Quem o ouvia nas suas repetidas manifestações de estima por Brasília, e até em seus protestos contra a sua volta à terra natal, haveria de pensar que ele perdera o amor pelas coisas da Bahia. Não chegava a tanto. O que estava em causa, já nos últimos anos de sua atividade nesta Corte, não era seu retorno à velha província, mas, notadamente, uma forma de invectiva contra a lei que o inativava aos 70 anos, quando ainda se sentia com o vigor necessário para continuar seu trabalho à sombra deste abençoado teto a que se afeiçoara com tanto agrado.

No discurso que proferiu em dezembro do ano passado, em resposta à saudação que lhe fez o ilustre Presidente, Ministro Jarbas Nobre, em nosso jantar de confraternização, e de adeus pela sua despedida, teve ele a oportunidade de manifestar o desejo de que a sua saída fosse espontânea, e nunca por implemento de idade. Rebelava-se contra a aposentadoria compulsória. Era essa a manifestação mais expressiva de seu amor ao trabalho e de sua profunda estima pela vida entre seus companheiros.

Fui, durante esses últimos quinze anos, um amigo dos mais chegados ao **Peçanha**. Por isso, testemunhei a sua tristeza nos derradeiros dias que passou em Brasília. Eu sabia que ele, viajando para Salvador, não

mais retornaria ao Tribunal, embora afirmasse o contrário a alguns colegas, receoso de que novas homenagens lhe viessem a ser tributadas.

Recordo-me de que ele não compareceu às últimas reuniões da Seção e do Pleno. Procurava evitar as manifestações de despedida, sempre penosas a seu coração de homem extremamente emotivo. É que o ano de 1981, como costumava dizer, não fora feliz para ele. Perdera o irmão Alberto, a quem dedicava uma profunda amizade. Mais tarde sofrera um acidente, simples em seus efeitos físicos, mas de profunda repercussão moral, porque lhe obrigara a um período ocioso, quando pretendia trabalhar e deixar o Tribunal, em plena vitalidade.

Já perceberam, Srs. Ministros, a minha preocupação em traçar um perfil do homenageado, tanto quanto possível, preso às revelações de seu espírito e das suas emoções. Quero revelar o homem, prestando-lhe a reverência merecida. Pôr em destaque a sua conduta de coerência interior, durante a sua vida, a despeito de uma personalidade difícil para alguns, mas profundamente humana e sensível para quantos se privam de sua amizade.

Baiano, nascido em 1912, viveu os encantos que a natureza oferecia aos habitantes de Salvador, no começo do século. Era uma cidade alegre, por entre vales verdejantes, e habitada por um povo feliz, sem as amarguras dos problemas atuais. A presença do mar inspirava a seus filhos os grandes sonhos e aventuras.

De infância radiosa, o destino lhe reservara um profundo golpe na sua juventude: o desaparecimento prematuro de seu pai, o comerciante Francisco Martins Júnior, que se tornara para o filho, um verdadeiro ídolo; que o haveria de iluminar até hoje, tal a firmeza de seu caráter e da sua segurança como chefe de família. Sempre que recorda os tempos da sua mocidade, repisa a sua admiração pelo pai, tão cedo afastado do convívio de sua esposa e de seus filhos. Mas é prazeroso reconhecer que esse ídolo contribuiu de modo decisivo, para a sua formação moral, para a sua firmeza de caráter e combatividade.

Esse era o jovem que chegava à Faculdade de Direito, dois anos depois da Revolução de 1930, ainda sob os efeitos que esse acontecimento político provocara tão profundamente na sociedade brasileira. Nessa fase, os acadêmicos ali estavam divididos entre a democracia, o integralismo e o comunismo, em grupos atuantes e distintos. O nazismo estava em plena efervescência e as nações se preparavam para o próximo conflito internacional.

A Faculdade de Direito, desde a sua origem, no fim do século passado, foi sempre palco das mais expressivas manifestações de

liberdade e de patriotismo da mocidade baiana. Era permanente a sua vibração desde a "Guerra dos Canudos", travada nos sertões da Bahia, até às rebeliões que precederam a 2ª Guerra Mundial, sem esquecer a campanha civilista liderada pelo grande Rui Barbosa. Todos esses acontecimentos contribuíram para a formação política e cultural da juventude de seu tempo.

Castro Alves, já no século passado, teria lançado a chama desse ideal de liberdade. Extraordinário poeta lírico, encantou a sua geração e as que lhe sucederam, com os poemas que a mocidade declamava cheia de orgulho e de amor à Pátria. Quem na Bahia, até hoje, não guarda de memória alguns versos da "Ode ao 2 de Julho" ou de outros poemas épicos do famoso poeta dos escravos?

"Era no Dous de Julho. A pugna imensa
Travara-se nos cerros da Bahia...
O anjo da Morte pálido cosia
Uma vasta mortalha em Pirajá."

Rui Barbosa foi a outra grande fonte de inspiração de liberdade.

Peçanha Martins, vivendo as emoções populares da sua época, tornou-se um político. E ainda hoje é capaz de repetir longos trechos dos discursos de Rui Barbosa, Otávio e João Mangabeira.

Nesse ambiente, ele haveria de moldar a sua formação política, como democrata e liberal. Filiou-se à liderança de Otávio Mangabeira de quem se tornara um grande amigo. O seu grupo estava formado das figuras mais expressivas da inteligência, do talento, da cultura e da honradez, na Bahia. Basta citar os nomes de alguns dos seus companheiros: Aloysio de Carvalho Filho, Josaphat Marinho, João Borges de Figueiredo, entre os principais.

Restabelecida a democracia em 1945, esse grupo passou a integrar a União Democrática Nacional, e, logo depois, o Partido Libertador, sob cuja legenda partidária, **Peçanha Martins** chegou à Assembléia Legislativa, onde teve destacada atuação parlamentar.

Mas de todos os cargos que ocupou antes de chegar a esta Corte, nenhum lhe despertou mais orgulho e vaidade do que a presidência do Conselho Seccional da OAB, na Bahia. No exercício da advocacia, onde sempre tirou o sustento de sua família, foi o profissional eficiente, culto e intransigente defensor das causas que abraçava.

Chegando ao Tribunal, em 1969, aqui haveria de atingir a aposentadoria compulsória, após 12 anos de luta, em cujo período ocupou

os cargos de maior destaque, emprestando-lhes o brilho de sua inteligência e a contribuição de sua experiência, como Magistrado, ninguém lhe excedeu no cultivo das letras jurídicas, no acendrado amor ao trabalho e no acerto das suas decisões, onde aparece a cada instante o traço marcante da sua personalidade. Homem justo, profundamente sensível ao sofrimento alheio, nunca tergiversou em suprir as omissões da lei com decisões sábias e de profundo alcance social. Mesmo quando obrigado a cumpri-la, em certas oportunidades, e quando necessário, inclinava-se pela forma mais humana de sua aplicação. Foram inúmeras as manifestações desta ordem.

Como defensor das liberdades públicas, afirmou no Relatório dos Trabalhos do Tribunal, em 1978, o seguinte: "quero congratular-me com os Srs. Ministros pelo desaparecimento dos Atos Institucionais, revogação que redundou no restabelecimento pleno do *Habeas Corpus*, na inviolabilidade dos mandatos parlamentares e na recuperação das prerrogativas da Magistratura. Tomara bem que a reorganização política da nação alcance a sua plenitude, independentes e harmônicos os Poderes, dentre esses o Judiciário com suas decisões garantidas pela força do Estado."

Fiel aos princípios pelos quais se batera na mocidade, costuma destacar como exemplos de sua atuação pelo Direito contra atos de violação às liberdades públicas, dois julgados de que foi Relator: o primeiro, o Mandado de Segurança nº 72.836-DF, impetrado pela Editora Inúbia Ltda., contra ato do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, por intermédio de seu Delegado Regional, no Rio de Janeiro, envolvendo o "Semanário Oposição", de circulação nacional, oportunidade em que a Corte concedeu a segurança contra a censura prévia que lhe fora imposta. Outro, o Recurso Especial nº 4.307, perante o egrégio Tribunal Superior Eleitoral, "em que acentuou que a Lei nº 5.682, de 1971, não podia ampliar o impedimento dos cassados por mais tempo que o estabelecido no próprio Ato Institucional nº 1" (fls. 95 - do livro "Ministros do Tribunal Federal de Recursos" - dados biográficos - Brasília - 1981).

É, assim, nosso homenageado, um homem em luta permanente pela reafirmação de suas origens de democrata e liberal.

Outro traço característico da sua personalidade é o da sua brandura de espírito. Apresenta ele um contraste com o homem ríspido e intransigente que aparenta ser. A primeira impressão que ele deixa ao interlocutor, menos avisado, é a de um homem difícil; mas, na verdade, é um homem bom, de natureza profundamente sensível, sendo capaz de atos de piedade e compaixão pelos que sofrem.

É, além disso, um intransigente inimigo da violência e do autoritarismo. Poucas vezes transigiu com a necessidade da prisão para os culpados que julgava.

Marca-lhe também o caráter, a sua profunda lealdade aos amigos. E respeito pela tristeza, dor e sofrimento de seus semelhantes. A prova de sua humildade pode ser traduzida em seu gesto singular, ao proferir, perante o Plenário desta Corte, discurso de homenagem à memória do servidor Hilário Gomes Pereira, em 09.09.1975.

São palavras suas:

"Sr. Presidente.

Este Tribunal, quase que pela totalidade dos seus membros, a principiar por V. Exa., esteve presente, ao entardecer de ontem, aos funerais de Hilário Gomes Pereira, um antigo funcionário lotado, havia mais de cinco anos, em meu gabinete. Servidor modesto, dotado de poucas letras, mas um entendido na mecânica do processo, com passagem livre em todas as Seções pela simpatia que irradiava com os seus gestos simplórios, parece-me que, dentro na sua categoria, ninguém o teria ultrapassado em serviço prestado à esta Casa de Justiça e aos interessados que se valiam do homem ativo e sempre sensível ao sofrimento e a desgraça. Entre os servidores do meu Gabinete, embora funcionalmente classificado como o mais modesto, figurava como o principal: - sempre reservado por obrigação do ofício, era alegre e afável por natureza e um conciliador de rugas e desentendimentos. Por tudo isso, Sr. Presidente, já o tendo colocado no rol dos homens bons que tenho conhecido no curso da vida, requeiro a inserção destas minhas palavras na Ata dos nossos trabalhos, como homenagem pública deste Tribunal ao seu dedicado servidor prematuramente desaparecido."

Traço marcante de sua formação moral era o cumprimento do dever assumido com o Tribunal. Era a sua constante preocupação em produzir.

Não aceitava afogar-se nos processos que se empilhavam nos Gabinetes. Por várias oportunidades, o Ministro William Patterson e eu tivemos que lutar contra a sua desesperança e tristeza por não atingir, no decorrer de seu último ano de trabalho nesta Corte, o número ideal de processo julgados. É que na qualidade de ledor constante de Rui Barbosa, tinha ele pavor à eternização das causas judiciais e não esquecia a lição do mestre na "Oração aos Moços", seus afilhados da Faculdade de Direito de São Paulo, sobre o atraso dos julgamentos:

"Mas justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta.

Porque a dilação ilegal nas mãos do julgador contraria o direito escrito das partes, e, assim, as lesa no patrimônio, honra, e liberdade. Os Juizes tardinheiros são culpados, que a lassidão comum vai tolerando. Mas sua culpa transborda com a terrível agravante de que o lesado não tem meio de reagir contra o delinqüente poderoso, em cujas mãos jaz a sorte do litigio pendente.

Não sejais, pois, desses Magistrados, nas mãos de quem os autos penam como as almas do purgatório, ou arrastam sonos esquecidos como as preguiças do mato."

Era essa inquietação que o destruiu. O seu esforço constante levou-o ao sacrifício da própria saúde, em virtude das tensões permanentes que lhe inspiravam o cumprimento do dever.

É esse meu testemunho sobre a sua vida nesta Casa. E não há exagero no que afirmo. O Ministro Jorge Lafayette Guimarães, homem avesso a manifestações de simpatia, disse de nosso homenageado, quando de sua posse na Presidência desta Casa:

"De formação liberal, dotado de um espírito compreensivo, procura o Ministro **Peçanha Martins** humanizar os preceitos da lei, mas sem deixar de aplicá-los, e de cumprir o seu dever como julgador, embora muitas vezes, para tanto, tenha que sobrepor esses deveres, aos seus sentimentos.

Empenhado em bem decidir, e fazer justiça, está sempre pronto a reexaminar suas posições, e não vacila em atender a novos fundamentos que

sejam expostos, após haver proferido o seu voto, vindo a alterá-lo, se convencido da sua procedência.

A essas qualidades pessoais é de acrescentar-se a sua fina educação, o excepcional relacionamento com os seus colegas, marcado pela afabilidade no trato, com todos estabelecendo vinculações que logo se transformaram em laços de estima, e mais do que isso, de verdadeira amizade.

Como seu companheiro na 1ª Turma, desde a minha nomeação para este Tribunal, num convívio diário, pude bem conhecer e admirar suas qualidades, daí surgindo uma estreita vinculação, que para mim é motivo de desvanecimento.

Nossas divergências, freqüentes e inevitáveis nos julgamentos, consistindo a vantagem do Colegiado, justamente, em reunir homens de formação, tendência e temperamento diversos, sempre se desenvolveram em clima da maior cordialidade, com absoluto respeito recíproco pelas nossas posições.

Justificável, pois, é a convicção, da qual ora sou intérprete, de que a direção do Tribunal não podia estar entregue em melhores mãos."

O Ministro **Peçanha Martins** foi ainda, ao longo de sua passagem por este Tribunal, o seu orador em várias oportunidades. Nessa condição, nunca afastou-se do estilo baiano, de frases bem formadas e de imagens esvoaçantes, "como um leve papel solto", (como diria Raimundo Correa, Poesias, pág. 9), a exemplo de seus melhores tribunos, desde Rui Barbosa à figura exponencial de João Mangabeira. Foi de tudo isso nesta Corte. Mas, profundamente, foi o companheiro, o amigo, o compreensivo Colega, capaz das mais firmes provas de solidariedade.

Ao concluir, não posso deixar de lembrar, para as reverências de nosso apreço, a figura admirável de D. Guiomar, a sua fiel e dedicada companheira.

Do casal nasceram dois filhos: Solange e Francisco, dois admiráveis rebentos que lhes deram netos queridos que hoje preenchem a vida do casal, em Salvador.

Estou convencido, Sr. Presidente, Srs. Ministros, de que a melhor homenagem que este Tribunal pode prestar ao Ministro **Peçanha Martins** é reconhecer e proclamar a identidade do homem de hoje com o de ontem, pelo seu passado de cidadão operoso, justo e honesto, que não transigiu na luta pelo Direito, pela Justiça e pela liberdade democrática.

Tenha, S. Exa., a certeza de nosso reconhecimento pelo seu trabalho nesta Casa, e, de volta à Bahia, para o convívio de seus familiares, a convicção de que foi útil à humanidade, servindo-a através do Direito e da Justiça.

Muito obrigado.

**Discurso do Ilmo. Sr. Dr. Geraldo Andrade Fontelles,
Subprocurador-Geral da República,
em Sessão Extraordinária de 15.04.1982.**

O ILMO. SR. DR. GERALDO ANDRADE FONTELLES (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA): -Como representante da nobre e sofrida instituição do Ministério Público, nesta singela porém significativa solenidade, valho-me do ensejo para, de relance, por se tratar de um preito em que se rende homenagens à nobreza de um vulto da Magistratura, associar, de envolto no mesmo manto da saúde, que ora se desfralda como pendão de glória, o sentimento de nossa instituição ao holocausto de que fora vítima o nosso querido e pranteado colega Pedro Jorge, por defender, desternidamente, a uma só vez, o Estado e a sociedade contra a sanha corruptora e impiedosa dos desonestos.

Pois bem, eminente Ministro **Álvaro Peçanha Martins** - aqui presente em espírito, não balize a profundidade da nossa expressão de solidariedade aos justos encômios que seus ilustres pares o devotam, como o próprio Tribunal Federal de Recursos no seu todo, pela real emoção de que fomos e estamos possuídos desde o afastamento de nossos convívios de dois obreiros que construíram, com o valor de execução de seus misteres, a ânfora acolhedora das mais resplandecentes homenagens.

O Ministério Público se sente feliz por ter a honra de saudar, neste momento, o astro que se tornou e se tornará, sempre presente, na constelação dos Juizes do Brasil, fazendo reviver o apotegma atribuído a Justiniano: **suum cuique tribuere**.

A mim, pessoalmente é grata a participação neste evento, porque ao ser nomeado para o cargo de Subprocurador-Geral da República, fui oficial na Egrégia 1ª Turma, onde o Ministro **Peçanha Martins** logo fora designado seu Presidente, a partir de 25 de junho de 1979.

Partindo de então, a nossa convivência lado a lado, dia a dia estimulava a minha admiração ao Magistrado e, especialmente, às facetas de sua personalidade: inteligente, probo, honesto, conciso, amante da liberdade, franco, independente e sempre vibrante.

Estes traços pessoais não lhe foram firmar o caráter após a sua ascensão vitoriosa na vida pública e profissional, eles lhe timbraram, desde o berço, o inclito perfil de sua versatilidade. Fosse onde fosse, em qualquer mister de profissão haveria de se notabilizar como se notabilizou, como líder estudantil, político, advogado militante na sua gloriosa Bahia, e

por fim como Magistrado.

Assinale-se, para ratificar a conceituação formulada - sem dúvida pálida diante do merecimento do ilustre homenageado - que o mesmo sempre tomou parte ativa em todos os movimentos de fortalecimento da liberdade, - o bem maior da humanidade. Só por isso, já não se desfalaria dos ingredientes necessários a essência ínsita na nobre missão de julgar.

O Tribunal muito lhe deve nos empreendimentos que encetou, quando de sua Presidência, seja na edificação do prédio anexo para instalação dos serviços administrativos, seja na implantação do sistema de computadores, modernizando os meios de celeridade e atendimento da enorme pletera de processos, sempre crescente, e sujeitos à sua jurisdição, logrando total êxito com a efetivação de tais medidas por ele iniciadas e vigorosamente concluídas pelo seu eminente sucessor, o Ministro José Neri da Silveira.

Devo ser breve como era do gosto do eminente Ministro **Peçanha Martins**, o qual, quando presidia solenidades deste jaez ou quejando, com a sua natural persuasão afetiva, me recomendava, "se gastares mais de dez minutos, casso-te a palavra", e arrematava "não é que eu não goste dos teus discursos..." Quanta sensibilidade!

Eis aí, particularizadamente, a minha homenagem e respeito ao contágio de sua simpatia e, ao fim, de sua bondade.

O Ministério Público, repisando a grande admiração que lhe rende, querido Ministro, conclui a sua oração de despedida, pela sua aposentadoria, tomando de empréstimo as corretas palavras do ilustre Professor Henrique Fonseca de Araújo, por ocasião de idêntica homenagem na 1ª Turma, assim concebidas.

"A independência de caráter, a retidão - mas de uma bondade transbordante - que fazia com que ele sentisse humanamente os problemas, que, na frieza dos autos, muitas vezes, não se consegue perceber. Foi ele, realmente, um Juiz simples - porque simples era o seu feitio; modesto - porque a modéstia era uma das suas qualidades, mas um homem arguto, inteligente, perspicaz e, sobretudo, imbuído de uma intransigente e inabalável vontade de fazer justiça."

**Discurso do Ilmo. Sr. Dr. Josaphat Marinho,
pela Ordem dos Advogados do Brasil,
em Sessão Extraordinária de 15.04.1982.**

O ILMO. SR. DR. JOSAPHAT MARINHO (REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE BRASÍLIA): - Sr. Presidente do Tribunal Federal de Recursos, Srs. Ministros dos Tribunais Superiores Federais, representantes do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Superior Eleitoral, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal Superior do Trabalho, Sr. Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça, Srs. Ministros do Tribunal Federal de Recursos, Sr. Procurador da República, Magistrados, Membros do Ministério Público, Advogados, minhas senhoras e meus senhores, funcionários desta Casa, Dr. Francisco Peçanha Martins.

O elogio do Ministro **Álvaro Peçanha Martins**, a bem dizer, já está feito. Senhor Presidente, nas palavras afetuosas e eloqüentes do eminente Ministro José Cândido e nas sóbrias expressões do representante do Ministério Público. Delas ressaltaram as linhas essenciais do perfil de **Álvaro Peçanha Martins**: a seriedade, a simplicidade, não raro a humildade, mas ao mesmo tempo a energia. Nelas se projetaram seu estilo e sua forma de conviver, transmitindo intimidade, sem perder, entretanto, a postura de certa distância que somente cessa à medida que conquista ou admite a simpatia de seu interlocutor. Mas nele há uma constante: a firmeza, que a própria expressão fisionômica reflete, a revelar, a quem dele se aproxima, a certeza de que convive com um homem de bem. Somente, portanto, solidariedade e apoio merecem as palavras que sobre ele foram proferidas. Os advogados, por mim representados, por honrosa designação do Conselho Seccional de Brasília, manifestam a satisfação de participar desta homenagem.

Provindo da advocacia, **Peçanha Martins** não alterou seu comportamento ao ingressar na Magistratura. Se o ardor foi contido, manteve a mesma postura diante dos seus Colegas. Afável, cordial e, segundo a intimidade, quase sempre franco. Sem nunca nos revelar a convicção do voto favorável, vezes sem conta, depois de uma permuta de idéias, com o disfarce do sorriso costumeiro, dizia: "parece-me que seu cliente não tem razão".

Julgando, era a figura simpática que todos presenciávamos neste e nos outros salões de sessões. Sorrindo, divergia de seus Colegas. Era tranqüilo que restava vencido. Não o preocupava a sensação da vitória.

O que o empolgava era a tranqüilidade da consciência, a segurança do voto emitido. Muitas vezes vi, ou melhor, vimos, nas sessões, seus Colegas sorrindo cordialmente diante da interpretação, votos liberais, que proferia em matéria penal. Ele respondia sempre que preferia errar soltando, a acertar, talvez, punindo.

Mas, de seus votos, os mais relevantes não foram os que proferiu nas diferentes matérias que envolvem direito patrimonial. Em torno dessa matéria pensava, raciocinava, investigava, para, em seguida, votar com simplicidade, evitando, quase sempre, a citação de autores. Reduzia o voto à expressão de sua consciência. Quando estava em jogo, entretanto, o direito individual ou político, a prerrogativa do cidadão, **Peçanha Martins**, evidentemente, sofria, e não escondia a angústia. Ai, então, preocupava-se em que fosse seguido pelos seus Colegas. Mas se não conseguia obter a respeitável solidariedade dos companheiros, serenamente votava vencido.

Foi assim no caso julgado pelo Tribunal Superior Eleitoral, ainda há pouco referido na oração do eminente Ministro José Cândido, em que políticos cassados defendiam o direito de ingressar, por filiação, nos partidos constituídos. Todo o Tribunal Superior Eleitoral cassou a decisão do Tribunal do Rio Grande do Sul, para declarar que não havia incompatibilidade com a Constituição o dispositivo da Lei Orgânica dos Partidos Políticos que impedia a filiação dos que houvessem tido os seus direitos políticos suspensos. Votando por último, **Peçanha Martins** manteve a segurança de sua convicção. Foi seu, o único voto mantedor da decisão do Tribunal gaúcho, que havia concedido o direito à filiação, já que decorrido se encontrava o prazo de dez anos, durante o qual prevalecera a suspensão dos direitos políticos. Como o Tribunal do Rio Grande do Sul, também ele interpretou que, cessada a pena principal, esgotado o prazo dela, não era possível, por uma lei ordinária, projetar além desse tempo consequência da medida punitiva, proibindo a filiação a partido político.

Defendia, então, uma tese semelhante àquela que tantos juristas eminentes da Primeira República defenderam ao combater a extensão do estado de sítio além do prazo para ele estipulado. Não foi outra orientação que adotou, mas, já ai, com o apoio de seus colegas nesta Casa, quando a Editora Inúbia impetrou mandado de segurança contra o ato da Polícia Federal, que estabelecera a censura prévia na organização. Desde o reconhecimento da competência do Tribunal até a apreciação do mérito, seu voto foi uniforme, opondo às extensas razões do nobre Procurador da República a arguição fundamental de que nenhuma lei ordinária poderia estabelecer a censura prévia se o texto constitucional não a estabelecia, nem a admitia.

Foi assim o julgador que, quantos militaram nesta Casa, Ministros, membros do Ministério Público, advogados, funcionários, conheceram.

Ocorre, porém, senhores Ministros, que tive a satisfação de conhecer **Peçanha Martins** na mocidade, quando ingressei na Faculdade de Direito da Bahia, - e a confissão corre contra mim - em 1934. Dela, ele já era aluno.

A Nação estava a caminho da recuperação democrática, superado o primeiro ciclo ditatorial de Vargas. Reunida se encontrava a Assembléia Nacional Constituinte, legitimamente eleita pelo povo. Professores da Faculdade de Direito, uns militando na Oposição, outros integrando o Partido do Governo, participavam da Assembléia Constituinte. O calor do debate político repercutia, naturalmente, na Faculdade de Direito. Partidários do Governo, correligionários da Oposição, integralistas e comunistas se enfrentavam num debate diário, vivo, mas sempre marcado por um colorido, que recorro com agrado: o da cordialidade.

Não havia estremeção, nem divergência, por maior que fosse, que evitasse a guarda permanente do tratamento cordial entre os estudantes. Nesse clima, a Faculdade recebia, de volta da Assembléia Constituinte, os professores que militavam no Partido do Governo como só que se integravam no Partido da Oposição. Era um clima de polidez, a que se acrescentava, ainda, um espírito um tanto romântico do tempo, e a que não faltavam, de parte de muitos estudantes, as declarações afetuosas a seus colegas, no que aliás, **Peçanha Martins** era prudentemente mestre.

A vida assim se desdobrou entre nós, da intimidade da Academia à vida profissional. O jovem estudante se torna o Advogado sério, a ponto de ser erguido à Presidência do Órgão Seccional de sua classe, que ainda amanhã, precisamente amanhã, o homenageará em Salvador.

Mas, o Advogado que colheu, na velha Faculdade de Direito, o espírito do homem público, não resistiu, e, reabertas as urnas democráticas, ingressou na política. Fê-lo, como era de se esperar, na Oposição, aliás, viveu e sofreu quase todo esse tempo em que foi homem de Partido. Dele fui companheiro na Assembléia Legislativa do Estado. Era na madureza o mesmo homem que todos conheceram neste Plenário: alegre, vivo, contido, tendo, entretanto, por vezes, ímpetos de rebeldia.

Não estimava a obstrução parlamentar, a que, entretanto, são os partidos políticos, muitas vezes, conduzidos pelo dever de contrariar posições oficiais. Lembro-me de que, em certo dia, foi designado para prosseguir no combate a um projeto, cuja aprovação já era obstruída por

cerca de 50 dias. Quase todos os deputados da oposição já haviam falado. Conseqüentemente, não havia mais novidade a trazer ao debate. Peçanha Martins começa a desdobrar argumentos, a fugir naturalmente à essência do assunto, para ultrapassar o tempo regimental. Num dado instante, já não tendo propriamente o que acrescentar, disse para seus colegas: "preciso de aparte". Como o aparte tardasse, ele teve a inspiração de seu espírito inteligente, dizendo mais ou menos assim: - Srs. Deputados, hoje, quando saía de minha casa para esta Assembléia, desfilava na rua um pobre cego, de harmônica em punho e cercado de meninos que se alegravam com a sua miséria - isto é a Bahia sob o governo atual. Nestas expressões, claramente nada ofensivas, estava o espírito democrático do parlamentar de Oposição, que mantinha a firmeza de sua atitude, sem entretanto, ofender a honradez dos governantes. Assim, foi político e foi deputado. Com esse espírito, com essa correção de atitude, transferiu-se das asperezas da política para a sobriedade da vida de Magistrado. Seu temperamento não mudou, mas, imediatamente, o homem se distanciou do espírito de facção. Gostava, evidentemente, saibamos todos, de conversar política, de apreciar a política, mas aguardando a compostura de Magistrado. Se manteve as relações de intimidade com os seus antigos companheiros políticos, em nenhum momento seu espírito de Juiz cedeu a qualquer injunção de amizade. Era atento aos deveres antigos, porém, permanentemente fiel à nova posição que passara a ocupar e em que lhe cumpria dizer do Direito, fazendo justiça.

Enobrecedor para ele é que, nessa nova função, não se escravizou à lei. O sentimento humano o acompanhou em todos os instantes.

Pena é, Senhor Presidente e Senhores Ministros, que não se encontre, hoje, numa destas cadeiras, o Ministro **Peçanha Martins**, para sentir com sua presença o calor do apreço de todos nós: do Presidente aos Ministros, do Ministério Público aos advogados, destes aos funcionários e aos amigos presentes.

Ele, que não temeu nunca as dificuldades dos diferentes cursos de seu caminho, teve medo do coração.

Mas, se aqui não veio, presente está seu filho - Dr. Francisco Peçanha Martins - por intermédio de quem nós lhe pedimos, à distância, que receba a segurança de nossa estima permanente e a saudade que todos temos de seu admirável convívio.